

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE
DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de dezembro de 2018, às 09h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo), 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Ana Marta Horta Veloso, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães, Márcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno. Presentes ainda os Srs. Max Xavier Lins, Diretor Presidente, Monica Hodor, Déborah Meirelles Rosa Brasil, Carlos Ewandro Naegele Moreira e Sidney Simonaggio, Rosario Zaccaria, Diretores Vice-Presidentes da Companhia.

3. MESA: Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Contratação de mútuo entre a Companhia e a Enel Finance International; e (iii) Contrato de Cessão Temporária de Espaços entre a Companhia e a Enel X.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração trataram sobre os seguintes assuntos:

5.1. Fica consignado que os conselheiros de administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 30 de novembro de 2018, que são empregados do Grupo da Enel, não receberão remuneração, uma vez que seus respectivos contratos de trabalho já preveem remuneração para o exercício de cargos de administrador.

5.2. Os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade de votos, com abstenção do Sr. Britaldo Pedrosa Soares, as eleições dos Srs. (a) BRITALDO PEDROSA SOARES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 228.266, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.634.796-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2513, apartamento 501, Bairro Lagoa, CEP 22470-002, como Presidente do Conselho de Administração e (b) NICOLA COTUGNO, italiano, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.191.267-99, com domicílio profissional na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 02, São Domingos, CEP 24210-2051, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.3. A Sra. Ana Carolina Damazio Negrão, Diretora de Tesouraria da Companhia, apresentou a proposta de realização de uma contratação de mútuo *intercompany* entre a Companhia e Enel Finance International N.V e/ou com a Enel Brasil S.A. Informou que a referida proposta tem por objetivo assegurar a linha de capital de giro para as necessidades de caixa para a Companhia. Em seguida, apresentou as principais características da dívida, quais sejam: (i) linha: 4131 (mútuo *intercompany*); (ii) Credor: Enel Finance e/ou Enel Brasil; (iii) Montante: até R\$ 700 milhões; (iv) Custo: definido na semana do desembolso baseado na apresentação de 3 cotações com características semelhantes; (v) prazo a linha: até 18 meses após liberação do recurso; (vi) Amortização: *bullet*; (v) juros: *bullet*; (vi) sujeito à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em atendimento à sua política de transação com partes relacionadas. Os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta de contratação de mútuo *intercompany* entre a Companhia e a Enel Finance International N.V e/ou Enel Brasil S.A, a qual está condicionada à anuência prévia da ANEEL.

5.4. O Sr. Sidney Simonaggio, Diretor Vice-Presidente da Companhia, apresentou a proposta de contratação de cessão de espaços das lojas de atendimento da Companhia para a Enel X S.A, por um prazo de 60 meses (“Contrato de Cessão Onerosa de Espaço”). Informou que o Contrato de Cessão Onerosa de Espaço prevê a locação de espaço nas 4 lojas próprias (Osasco; Jabaquara, Santana e Santo André) da Companhia para a Enel X S.A., de modo que essa última possa oferecer e comercializar seus produtos e serviços ao público frequentador das referidas lojas. Ressaltou que os produtos e serviços a serem ofertados neste contrato estão vinculados ao contrato de arrecadação em fatura de energia já celebrado entre as partes. Esclareceu que a onerosidade da cessão de espaço se dará mediante o pagamento de aluguel em valor proporcional a área utilizada pela Enel X S.A em cada uma das lojas. O valor do aluguel por m² reflete para cada loja o valor de mercado dos aluguéis das regiões específicas. Além disso, a Enel X S.A deverá arcar com os tributos decorrentes do aluguel, bem como com os custos proporcionais da infraestrutura de manutenção das lojas. Por fim, ressaltou que os preços estabelecidos serão corrigidos a cada período de 1 ano pela base de 100% da variação do IGP-M/FGV, apurado nos 12 meses. O Sr. Bernardino Jesus de Brito recomendou que as demais lojas da Companhia deverão ser incorporadas na referida contratação com a Enel X. Os membros do Conselho de Administração,

aprovaram, por unanimidade de votos, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria, a proposta Contrato de Cessão Onerosa de Espaço, nos termos apresentados, a qual está condicionada à anuência prévia da ANEEL.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Barueri, 13 de dezembro de 2018.

Mesa:

Britaldo Pedrosa Soares
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Conselheiros de Administração:

Ana Marta Horta Veloso

Nicola Cotugno

Bernardino Jesus de Brito

Britaldo Pedrosa Soares

Guilherme Gomes Lencastre

Márcia Sandra Roque Vieira Silva

Hélio Lima Magalhães

